





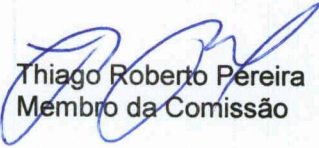
Secretaria de Administração e Planejamento



Ata da reunião para recebimento dos invólucros nº 01 e 02 e abertura do invólucro nº 01 – Habilitação, apresentadas à Concorrência nº 186/2015, destinada à **contratação de empresa para construção da subestação CAIC Prof. Des. Francisco J. Rodrigues de Oliveira**. Aos 21 dias de setembro de 2015, às 09h05, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 019/2015, composta por Silvia Mello Alves, Patrícia Regina de Sousa e Thiago Roberto Pereira, sob a presidência da primeira para recebimento dos invólucros. Empresas participantes: **Zaneli Serviços Elétricos Ltda. – ME, Cepenge Engenharia Ltda., Ecolux Engenharia e Iluminação Ltda., LB Engenharia Ltda., Install Instaladora Elétrica Eireli – ME, RJ Instalações Elétricas Eireli – EPP, Eletrind Eletricidade Industrial Ltda.** Inicialmente a Comissão realizou o credenciamento dos presentes, conforme disposto no item 7 do edital. Empresas credenciadas e seu respectivo representante: Cepenge Engenharia Ltda. – Marcelo Francisco Zardo, Ecolux Engenharia e Iluminação Ltda. – Fernando Perardt, RJ Instalações Elétricas Eireli EPP – Hernane Cruz Machado. A Comissão verificou os invólucros e em seguida, estes foram disponibilizados aos presentes para vistas e verificação. Deu-se prosseguimento à sessão com a abertura do invólucro nº 1. Após vistas aos documentos pela Comissão, estes foram disponibilizados aos presentes credenciados. A Comissão decide então, suspender a sessão para análise dos documentos. Seguem anexas a esta ata 3 folhas contendo arguições. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Silvia Mello Alves
Presidente da Comissão


Patrícia Regina de Sousa
Membro da Comissão


Thiago Roberto Pereira
Membro da Comissão

Empresas presentes:


Cepenge Engenharia Ltda.


Ecolux Engenharia e Iluminação Ltda.


RJ Instalações Elétricas Eireli EPP

Ecolux E-g. É ILUMINADA POR SEU
representante legal Fernando Perardt
AVÉRIBOAR o que segue ABAIXO.



A Empresa Eletroind não ficou com a
potência instalada em KVA seg. seu atestado
técnico conforme item 1.3 "álina" m.

21/08/15

~~Fernando Perardt~~

A.

R

de

R

M

A Empresa RJ gostaria de contratar



que requer:

- 1 - Licença → A entidade de cadastro municipal não possui validade, bem como o ramo de atividade descrito não condiz com o objeto da licitação. (Item 8.2 "d")
- 2 - LB Eng. → cadastro CNPJ de 06/07/15 (Item 8.3)
- 3 - Zanelli → cadastro ICMS de 09/07/15 (Item 8.3)

21 de Setembro 2015

~~Henrique Luiz Marchado~~
RS Instalação Elétrica

A,

B

C

D

E

A CEPENGE ENGENHARIA LTDA, por
seu representante, declara para
fins que a empresa



~~CEPENGE~~

ELETRIND ELETRICIDADE INDU. LTDA ME NÃO
POSSUI ATESTADO TÉCNICO COM SUBSTACÃO ABRIGADA,
CONFORM EDITAL MANDAMENTAL DO CERTAME.
NADA MAIS.

~~Fio~~ Joinville 21 de setembro de 2015.


MARCELO FRANCISCO ZARDO
023.374.899-73





